Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 24 de março de 2026 às 13:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8143218: EDITAL Nº 014/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Capinzal

MUNICÍPIO

Capinzal

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8143218

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL Nº 14, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Estabelece normas para a chamada pública de professor Técnico Desportivo de Voleibol, destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público no ano de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e a Lei nº 3.149, de 30 de outubro de 2014;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Fundação Municipal de Esportes, e;

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para os cargos abaixo, para o exercício de 2026; este edital tem validade até 31 de dezembro de 2026.

1. DAS VAGAS

	VAGAS	*CH*	*LOCAL*	*VALOR (R$)*
VOLEIBOL	01	20h	FME	2.053,10

OBS.: Valores vigentes em março/2026

2. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	De 25 a 31 de março de 2026, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	02/04/2026, às 9h
RECURSOS	Das 9h do dia 02/04/2026 às 9h do dia 03/04/2026
CLASSIFICAÇÃO FINAL	07/04/2026, a partir das 15h

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer na Secretaria da Educação, na Rua Ernesto Hachmann, 505, Centro, no município de Capinzal, SC, com **cópias** dos seguintes documentos:

3.1.1 Documentos obrigatórios:

a) RG,CPF, obrigatórios

3.1.2. Documentos para contagem de pontos:

a) Diploma de conclusão de Ensino Superior em Educação Física - Bacharel, com registro no CREF;
b) Certificado de Pós Graduação na área de Educação Física;
c) tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
d) cursos na modalidade escolhida, dos últimos 12 meses, se houver;
e) ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

3.2 Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos e horários definidos neste Edital.

3.2 Os candidatos poderão realizar apenas 01 (uma) inscrição;

3.3 O(s) documento(s) que estiver ilegível(eis) será(ão) eliminado(s).

3.4 Os documentos entregues pelo candidato devem ser numerados e rubricados pelo mesmo, em todas as vias, a fim de se evitar transtornos e eventuais questionamentos futuros e devem estar em envelope lacrado onde conste o nome do candidato de forma legível.

3.4 A ausência de documento essencial, eventual incorreção destes ou ilegibilidade das informações constantes na ficha de inscrição (Anexo Único deste edital), acarretará a desclassificação do candidato, sem possibilidade de reapresentação do documento após encerrado o período de inscrição;

3.5 Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá ler este edital em sua íntegra, principalmente as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

a) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
b) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
c) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função;
e) Não possuir antecedentes criminais.

4 DA PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Certificado de Pós-graduação na área de Educação Física	8
Cursos específicos na modalidade escolhida, dos últimos 12 meses	2 pontos a cada 20h
Tempo de serviço na área de atuação	3 pontos a cada ano trabalhado

4.1 Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na área de atuação; persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior idade.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Capinzal.

5.2 Os servidores serão contratados durante o exercício de 2025.

5.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Aguinaldo Pedro Paggi:73309524949
Assinado de forma digital por Aguinaldo Pedro Paggi:73309524949
Dados: 2026.03.24 11:28:43 -03'00'

AGUINALDO PEDRO PAGGI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Ficha de Inscrição

Cargo:

(Obrigatória a escolha de somente um cargo, sob pena de exclusão da inscrição)

Nome completo:

RG nº:

CPF nº:

Endereço

Cidade/Estado:

Celular para contato: ()

Numerar e informar neste campo a quantidade de folhas entregues:

Assinatura do candidato

Data da entrega dos documentos juntamente com esta ficha: